



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quinta-feira, 12 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00015

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EDOCEA5F5F58856B658D77C99DD2941

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- Edital nº 01/2012 - Trata da Disponibilidade Pública das Contas Anual de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2011.
- Edital nº 01/2012 - Trata da Disponibilidade Pública das Contas Anual de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2011.

Câmara Municipal de Central

Outros

Estado da Bahia Câmara Municipal de Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA: LELINDA DIAS DE SOUZA, SN, CENTRO, TÉRREO, CENTRAL - BAHIA

E.D.I.T.A.L
Nº 01/2012.

"Trata da Disponibilidade Pública das Contas Anual de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2011".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA, que se encontra na Secretaria da Câmara Municipal á disposição a documentação de RECEITAS E DESPESAS, da CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, BAHIA, do Exercício 2011, autenticada pela 11º IRCE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo prazo de 60(Sessenta) dias a PARTIR DO DIA: 13 DE ABRIL DE 2012 A 13 DE JUNHO DE 2012, no horário das: **08:00 ás 13:00 horas**, para que nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, e com o artigo 54, parágrafo único da lei Complementar nº 06 de 06 de Dezembro de 1991, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública, o contribuinte que desejar exercer esse direito deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal de Central, Bahia, munido de seu título eleitoral e da carteira de identidade, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade de seu direito.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

CENTRAL - BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2012.

MARIEANE MIRANDA MARQUES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Central

Outros

Estado da Bahia Câmara Municipal de Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA: LELINDA DIAS DE SOUZA, SN, CENTRO, TÉRREO, CENTRAL - BAHIA

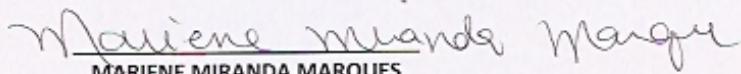
E.D.I.T.A.L
Nº 01/2012.

"Trata da Disponibilidade Pública das Contas Anual de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2011".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA, que se encontra na Secretaria da Câmara Municipal à disposição a documentação de RECEITAS E DESPESAS, da CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, BAHIA, do Exercício 2011, autenticada pela 11ª IRCE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo prazo de 60(Sessenta) dias a PARTIR DO DIA: 13 DE ABRIL DE 2012 A 13 DE JUNHO DE 2012, no horário das: 08:00 ás 13:00 horas, para que nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, e com o artigo 54, parágrafo único da lei Complementar nº 06 de 06 de Dezembro de 1991, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública, o contribuinte que desejar exercer esse direito deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal de Central, Bahia, munido de seu título eleitoral e da carteira de identidade, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade de seu direito.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

CENTRAL - BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2012.


MARIENE MIRANDA MARQUES
PRESIDENTE